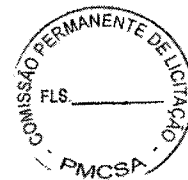




PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 025/FMS/2020

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E O SR. JORGE LUIZ ALVES DA SILVA, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato de Locação n.º 025/FMS/2020, cujo objeto consiste na **locação do imóvel situado na Rua Amaro Pereira Cavalcante, n.º 188, São Judas Tadeu, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP. 54510-450, destinado ao funcionamento do CAPS ESTAÇÃO CIDADANIA**, referente ao Processo Administrativo n.º 148/FMS/2020, Dispensa n.º 034/FMS/2020, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiroz da Silva, n.º 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, representado através do **Fundo Municipal de Saúde**, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o no 11.168.783/0001-33, neste ato representado pelo seu Gestora **Sra. Ana Maria Martins César de Albuquerque**, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º 852274 - SSP/SE e inscrita no CPF/MF sob o n.º 473.916.346-20, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO**, e **SR. JORGE LUIZ ALVES DA SILVA**, brasileiro, portador da cédula de identidade n.º 1.293.337 - SDS/PE e inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 097.860.074-68, residente e domiciliado na Rua Quarenta e Sete, n.º 143, Quadra 77, Lote 13, Garapú, Cabo de Santo Agostinho/PE, telefone (81) 98810-0346, doravante denominada simplesmente **LOCADOR**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando o Ofício n.º 016/2021, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda do Fundo Municipal de Saúde, datada de 31 de Maio de 2021, na qual solicita a elaboração de Termo Aditivo referente à **prorrogação do prazo** juntamente com seu **reajuste**, notadamente em face à necessidade de continuação da prestação dos serviços.

Considerando que o Contrato n.º 025/FMS/2020, foi celebrado em 25 de junho de 2020, pelo período de 12 (doze) meses, encontrando-se em vigência até o dia 25 de junho de 2021, no valor inicial e atual de **R\$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais)**.

Considerando que tal Ofício foi encaminhado dentro do prazo legal de vigência contratual, solicitado pelo devido ordenador de despesas, cumprindo com os requisitos legais quanto à competência e à tempestividade do pleito.

Considerando o inciso II, do artigo 57 da Lei n.º 8.666/93 que determina que os Contratos possam ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, desde que os serviços sejam executados de forma contínua.

Considerando a determinação do TCU para cumprimento do disposto no artigo 24 da Lei n.º 8.666/93, nos casos de dispensa de licitação para locação de imóvel, que restringe o prazo dos Contratos firmados ao período de 12 (doze) meses, com a possibilidade de sucessivas prorrogações até o limite de 60 (sessenta) meses.

Considerando que o prazo solicitado para formalização do 1º Termo Aditivo é de mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia **25 de junho 2022**.

R. Manoel Queiroz da Silva, 145, térreo, Centro Administrativo Municipal, Torrinha-Cabo de Santo Agostinho/PE CEP 54515-020
Telefone: (81) 3521-6619 Fax: (81) 3521-6619



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



oitenta e quatro centavos), para fazer face a presente prorrogação de prazo contratual, devendo ser feita complementação de valor para que se atinja o **valor total contratual de R\$ 42.790,08 (quarenta e dois mil, setecentos e noventa reais e oito centavos).**

Considerando a previsão expressa no parágrafo 8º, do artigo 65, da Lei n.º 8.666/93 e na Cláusula Quinta do Contrato n.º 025/FMS/2020, que possibilitam o devido reajustamento do valor contratual, pactuado entre as partes, onde o índice utilizado será o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo).

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no inciso II, do artigo 57 da Lei n.º 8.666/93, artigo 65, §8º da Lei n.º 8.666/93 e 24 da Lei n.º 8.666/93, e nas Cláusulas Quinta do Contrato n.º 025/FMS/2020, notadamente ante ao Ofício n.º 016/2021, datado de 31 de Maio de 2021, oriundo do Fundo Municipal de Saúde, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

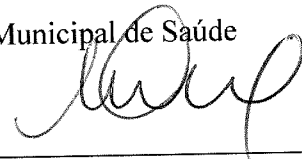
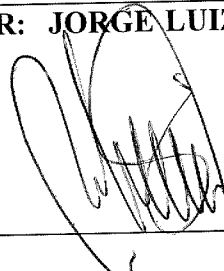
Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, **passando seu termo final para o dia 25 de junho de 2022**, valor mensal de R\$ 3.565,84 (três mil e quinhentos e sessenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos), **totalizando o valor de R\$ 42.790,08 (quarenta e dois mil, setecentos e noventa reais e oito centavos).**

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não atingidas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 05 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho, 25 de junho de 2021.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Fundo Municipal de Saúde 	LOCADOR: JORGE LUIZ ALVES DA SILVA 
TESTEMUNHA: Inezete R. L. de Indiova CPF (MF): 830.452.724-20	TESTEMUNHA: CPF (MF): Lucineide Maria de Azeite 027.023.104-86

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/FMS/2020.

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA a **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/FMS/2020**, – referente ao Processo Administrativo n.º 148/FMS/2020, Dispensa n.º 034/FMS/2020 - **Tramitação:** 2ª CPL. **Natureza do Objeto:** Prorrogação de Prazo – **Descrição do Objeto:** prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, **passando seu termo final para o dia 25 de junho de 2022.** **Locador:** JORGE LUIZ ALVES DA SILVA, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 097.860.074-68, residente e domiciliado na Rua Quarenta e Sete, n.º 143, Quadra 77, Lote 13, Garapú, Cabo de Santo Agostinho/PE, - **Valor Total R\$:** 42.790,08. **Vigência:** 12(doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 25 de Junho de 2021.

ANA MARIA MARTINS CÉZAR DE ALBUQUERQUE
Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Cristiane Cavalcanti dos Santos
Código Identificador:12C3E0AF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 06/08/2021. Edição 2893
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>